



260

Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº 1499, de 7-8-922, de Job de Souza e Silva, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

a) construir o pano da chaminé de tijolo.

Porto e Secretaria, 15 de Agosto de 1922.

O Inspector Geral

Nich. Hugo Uade

R.E.

SA REPARTIÇÃO

Registo. 1499

7-8-922

Registo { N.º 1499 R.E
Data 7-8-922
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Modificar prédio*

Requerente: *José de Sousa e Silva*

Morada:

Situação da obra: *Travessa de Campauchi, 55*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Está em termos de desfeimento.*

Ch' Fiscalização 77.º do Saneamento.

9-8-922

Ch' de Ligeira

Não há inconveniente para o Saneamento.

9-8-922

*Veraguin
1.º ofal*

Condições a impôr:

Alinhamento: a de 100 metros
Nível de soleiras: "
Depósito: 15000
Licença 4000
Taxa 37000

Observações:

J. C. L. Petricas
9-8-922
Amador Rodrigues

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO POI

Sessão de 9 de 12

O Secretário

Francisco

W. J. G.

Caetano

Fredes de Oliveira

Informe que o pedido está em termos
de deferimento, com a emenda imposta pelo Inspector
do Incendios.

16-8-922

Pelo Eng. Chefe,

Responsável
de Incendios
M. J. G.

F. J. G.